

PARECER Nº 003/2024 – CTC/AM

CONSIDERANDO o Decreto Nº 49.765, de 05 de julho de 2024, que instituiu o Comitê de Enfrentamento a Estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais, em virtude do desastre de estiagem que afeta o Estado do Amazonas, com o objetivo de deliberar sobre as atividades de resposta ao desastre e seus impactos;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 49.763, de 05 de julho de 2024, que declarou situação de emergência no Estado do Amazonas, nos Municípios localizados nas Calhas do Juruá, Purus e Alto Solimões, afetados pelo Desastre classificado como ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.1.0, em virtude do severo período de vazante dos rios do Estado do Amazonas, no ano em curso;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 49.764, de 05 de julho de 2024, que declarou situação de emergência ambiental no Estado do Amazonas, em decorrência do desmatamento ilegal, aumento das queimadas não autorizadas, do baixo índice pluviométrico e da piora da qualidade do ar em municípios com fortes pressões ambientais;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 49.766, de 05 de julho de 2024, que instituiu o Comitê Técnico-Científico do Governo do Estado do Amazonas – CTC/AM para assessorar o Comitê de Enfrentamento à Estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 50.128, de 28 de agosto de 2024, que declara que a situação de emergência foi ampliada para todos os municípios do Estado do Amazonas, por terem sido afetados pelo desastre classificado como ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.1.0, em virtude do severo período de vazante nos rios, no ano em curso;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 50.129, de 28 de agosto de 2024, que declarou situação de emergência em saúde pública no Estado do Amazonas, em decorrência do desastre

classificado como ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, ocasionado pelo severo período de vazante dos rios no Estado do Amazonas, no ano em curso;

CONSIDERANDO o Ofício nº 19/2024/GABSGVG, datado de 20 de agosto de 2024, que encaminha recomendações elaboradas pelos pesquisadores do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM para enfrentamento das estiagens severas em comunidades ribeirinhas do Amazonas;

CONSIDERANDO a realização do 2º Workshop Interinstitucional e 3ª Reunião Ordinária do CTC/AM, em 17 de setembro de 2024, nos quais foram apresentados o projeto de pesquisa em tecnologia Monitoramento Climático de Grandes Bacias Hidrográficas – Bacia Amazônica, pelo Dr. Renato Cruz Senna, pesquisador Titular do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, e a avaliação técnica do IDSM sobre a estiagem severa que está ocorrendo na Amazônia, com foco na região do Médio Solimões, pelo Dr. Emiliano Esterici Ramalho, Diretor Técnico-Científico do IDSM;

CONSIDERANDO as Notas Técnicas Nº 003/2024 e Nº 004/2024 elaboradas pelos pesquisadores Dr. Renato Cruz Senna e pela equipe técnica do IDSM, respectivamente, que apresentaram resultados de pesquisas no 2º Workshop Interinstitucional;

O Comitê Técnico-Científico do Governo do Estado do Amazonas sugere as seguintes RECOMENDAÇÕES:

RECOMENDAÇÕES CTC/AM

I. Recomendações gerais

1. Consolidar os mapeamentos de comunidades ribeirinhas em risco de isolamento em todo o estado;

2. Mapear e divulgar a estrutura de comunicação via internet oferecida pelos diferentes Órgãos e Secretarias do Governo, bem como ampliá-la;
3. Propor ações de comunicação participativa com as populações ribeirinhas, por meio da SECOM, a partir do mapeamento das ações já realizadas pelos diferentes Órgãos e Secretarias do Governo;

II. Recomendações quanto à segurança hídrica

4. Instalar, ou adaptar e ampliar, sistemas de bombeamento de água existentes, com energia solar e com a devida extensão de redes de tubulação para alcançar os mananciais de água;
5. Instalar sistemas familiares e coletivos de coleta de água da chuva (calhas, sistemas separador, conexões e caixas d'água) para aumento da capacidade de armazenamento nas comunidades;
6. Intensificar e ampliar a capacitação de agentes comunitários e indígenas de saúde, ou outros agentes públicos locais, para o tratamento emergencial da água;
7. Intensificar e ampliar a distribuição de kits de tratamento emergencial de água e cartilha com instruções para comunidades que não tenham acesso garantido à água potável;

III. Recomendações quanto à segurança alimentar e produção

8. Estimular os municípios a criar e/ou ampliar mecanismos que permitam a absorção da produção agrícola e pesqueira local por meio da adesão ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e ao Programa de Aquisição de Alimentos, tal qual já realizado pelo Governo do Amazonas;

IV. Recomendações quanto a incêndios florestais e uso do fogo

9. Ampliar a capacitação e sensibilização das populações rurais para a implementação de roçados sem o uso do fogo e com a utilização de práticas agroecológicas;

V. Recomendações quanto à Ciência, Tecnologia e Inovação

10. Ampliar e manter pesquisa em tecnologia para o monitoramento climático de grandes bacias hidrográficas – Bacia Amazônica;

11. Solicitar publicação sucinta do Boletim de Monitoramento Climático de Bacia Hidrográfica para monitorar os ciclos pluviométricos em complementação aos Boletins de Prognósticos Sazonais Hidroclimáticos do Amazonas – LABCLIM, abrangendo apenas as bacias hidrográficas que desaguam no Estado do Amazonas (15 dias) e por calha de rio (30 dias), de acordo com a necessidade do Governo do Estado.

Conclusão:

O CTC/AM submete este parecer ao Comitê de Enfrentamento a Estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais para análise, apreciação e deliberação.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

Márcia Perales Mendes Silva

Coordenadora do CTC/AM

Diretora-presidente da FAPEAM

Márcia Irene Andrade Mavignier
Vice Coordenadora do CTC/AM
Diretora Técnico-científica da FAPEAM